



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

COMISSÃO DE ÉTICA DA UFC

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, REALIZADA EM 03/07/2018.

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na Sede da CET/UFC, os docente João Lucas Marques Barbosa, Maria de Nazaré de Oliveira Fraga e Maria Goretti Rodrigues de Queiroz e as servidoras técnico-administrativas, Maria do Socorro de Sousa Rodrigues e Carmen Suzana Lima, membros da Comissão de Ética da UFC, bem como Fernando Henrique Monteiro Carvalho e José Edmar da Silva Ribeiro, respectivamente, Secretário-Executivo e Consultor Jurídico da Comissão. O Prof. João Lucas Marques Barbosa assumiu a presidência da reunião. **ORDEM DO DIA: I - Denúncia de discente da Psicologia em desfavor de docente da Biblioteconomia (Processo nº 23067.021469/2018-41).** Após análise da denúncia, da defesa da denunciada e oitiva de testemunha, por unanimidade de seus membros, a Comissão aprovou o Relatório e deliberou pelo arquivamento da mesma, determinado à Secretaria-Executiva providenciar comunicação ao denunciado e denunciante. **II - Denúncia de docente da Faculdade de Medicina em desfavor de servidor técnico do Curso de Fisioterapia. (Processo nº 23067.038108/2018-33).** Após leitura da denúncia, do Parecer Técnico e conhecimento de abertura de procedimento administrativo disciplinar, a Comissão deliberou pela admissibilidade da mesma, com posterior sobrestamento até a conclusão do PAD, determinando à Secretaria-Executiva as comunicações necessárias. **III - Denúncia de discente em desfavor de servidores da PRAE (Processo nº 23067.33266/2018-05.).** Após leitura da denúncia e do Parecer Técnico, a Comissão deliberou pela admissibilidade da mesma, determinando à Secretaria-Executiva as comunicações necessárias. **IV - Denúncia de discente em desfavor de docente da cultura britânica. (Processo nº 23067.033308/2018-08).** Após leitura da denúncia e do Parecer Técnico, a Comissão deliberou pela admissibilidade da mesma, determinando à Secretaria-Executiva as comunicações necessárias. **V - Denúncia de discente em desfavor de docente da FAMED. (Processo nº 23067.039520/2018-71).** Após leitura da denúncia e do Parecer Técnico, a Comissão deliberou pela inadmissibilidade da mesma, determinando à Secretaria-Executiva as comunicações necessárias. **VI - Denúncia de servidor técnico administrativo em desfavor de servidor técnico da MEAC - (Processo 23067.039652/2018-01) -** Foi solicitado exclusão da pauta pela denunciante em virtude de apresentação de novos documentos. **VII - Denúncia de servidor Técnico Administrativo em desfavor de**

Handwritten signature

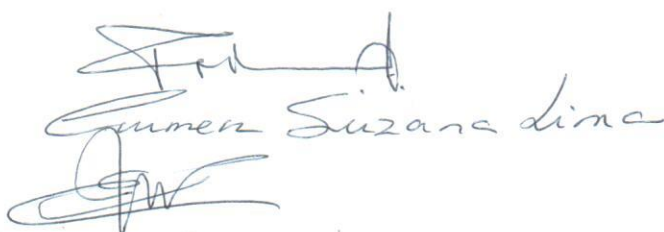
Handwritten mark

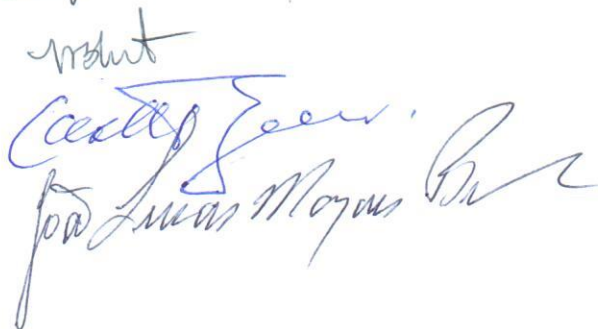
Handwritten signature

servidor técnico administrativo da imprensa. (Processo 23067.039787/2018-68).

Após leitura da denúncia e do Parecer Técnico, a Comissão deliberou pela admissibilidade da mesma, determinando à Secretaria-Executiva as comunicações necessárias. **COMUNICAÇÕES:** O Secretário-Executivo informou que o docente Faustino de Albuquerque Sobrinho, bem como o consultor jurídico José Edmar da Silva Ribeiro justificaram suas ausências. A próxima reunião da CET/UFC, em caráter ordinário, ficou agendada para o dia 27/08/2018, às nove horas. Nada mais sendo tratado, eu, Fernando Henrique Monteiro Carvalho, Secretário-Executivo desta Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros da Comissão e demais participantes da reunião, vai assinada por mim e demais presentes.

Fortaleza, 03 de julho de 2018.


Gumen Suzana Lima


João Lucas Moraes